



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 557/2025/ASPAR/MS

Brasília, 06 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 649/2025

Assunto: Informações sobre a gestão e a execução do Programa Rede Alyne, que busca reduzir a mortalidade materna no Brasil.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 52/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 649/2025**, de autoria do **Deputado Federal Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ**, por meio do qual são requisitadas informações *sobre a gestão e a execução do Programa Rede Alyne, que busca reduzir a mortalidade materna no Brasil*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio de Despacho (0047549543), validado pelo Secretário através de Despacho (0047524254) e da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, por meio do Despacho (0046752010), validado pelo Secretário através de Despacho (0046843949)
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 08/05/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047592899** e o código CRC **3DC40C8E**.

Referência: Processo nº 25000.031246/2025-11

SEI nº 0047592899

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 30 de abril de 2025.

ENCAMINHE-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo do Despacho (0047549543), elaborado pela Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade (CORISC/SAES), em ratificação das informações apresentadas pelas áreas técnicas desta Secretaria.

MOZART SALES
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Julio Tabosa Sales, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 05/05/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047524254** e o código CRC **D5D79313**.

Referência: Processo nº 25000.031246/2025-11

SEI nº 0047524254



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 05 de maio de 2025.

Ref: RIC Nº 583/2025 - NUP - 25000.031246/2025-11

Interessado: Deputado Federal Aureo Ribeiro - Solidariedade/RJ

Assunto: Requer informação ao Ministério da Saúde sobre a gestão e a execução do Programa Rede Alyne, que busca reduzir a mortalidade materna no Brasil.

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 649-2025 do Deputado Federal Aureo Ribeiro - Solidariedade/RJ, que requer informações ao Ministério da Saúde sobre a gestão e a execução do Programa Rede Alyne, que busca reduzir a mortalidade materna no Brasil.
2. Respondendo à inquirição sobre o tema, no que se refere às competências no âmbito do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e Urgência (DAHU/SAES), destacam-se as seguintes manifestações:

a) Qual é o planejamento detalhado do Ministério para a execução da Rede Alyne e quais são as metas estabelecidas?

O Planejamento encontra-se em fase de elaboração, tendo em vista que é construído de forma ascendente, de acordo com os Planos de Ação Regional de cada unidade da Federação, que são os documentos norteadores quanto ao desenho da rede local, a necessidade de cada território e como pretendem se organizar para fortalecer e ampliar o acesso aos serviços de saúde, garantindo a assistência integral à gestante, bebê e puérpera.

Dessa forma, estamos aguardando o recebimento dos PAR, com prazo final de envio até dia 24 de junho de 2025, para consolidar o desenho da Rede Alyne no Brasil, e finalizar o planejamento do Ministério da Saúde, de forma que contemple e esteja alinhado com os planejamentos dos estados.

Em relação as suas metes, a Rede Alyne tem sua metas bem consolidadas, para que o planejamento seja baseado e, consiga ao seu final, cumpri-las:

- 1) Consolidar um modelo adequado de atenção à mulher e à criança, centrado na humanização do cuidado e no acesso equitativo aos serviços de saúde.
- 2) Reduzir a mortalidade materna em 25% até 2027, reconhecendo as desigualdades raciais na saúde e implementando políticas específicas para esse

público.

3) Atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030, alcançando uma Razão de Mortalidade Materna (RMM) de 30 óbitos por 100.000 nascidos vivos.

b) O programa já apresenta resultados concretos desde seu lançamento? Quais são os principais avanços registrados até o momento?

A Rede Alyne foi lançada em 12 de setembro de 2024 e, no primeiro momento, foi realizado reuniões com todos os estados para apresentar a nova reestruturação e objetivos que a Rede Alyne propõe para, principalmente, combater a mortalidade materna e infantil. A partir desses encontros, foram desdobrados diversas outras agendas isoladas, tanto reuniões como visitas in loco, para prestar apoio aos municípios também, em conjunto com a gestão estadual, tirando dúvidas e ajudando na construção dos Planos de Ação Regionais (PAR).

Outro ponto, tem o desenvolvimento da estratégia dos [10 Passos do Cuidado Obstétrico para Redução da Morbimortalidade Materna](#), em parceria com o Instituto Fernandes Figueira (IFF). Inicialmente, essa estratégia está sendo aplicada em seis estados (Piauí, Alagoas, Maranhão, Rondônia, Goiás e Paraíba), com previsão de expansão para todo o país. Além disso, há um compromisso com a inclusão da perspectiva étnico-racial nas ações, em alinhamento com a construção do plano de prevenção à mortalidade materna.

Também como resultado inicial, temos o projeto de [Telemonitoramento de Pré-natal de Alto Risco](#) (TelePNAR) para o Amazonas, realizado em parceria com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Essa iniciativa utiliza a telemedicina para monitorar gestantes de alto risco, integrando dados clínicos produzidos por diferentes níveis de atenção à saúde, incluindo equipes de atenção primária, ambulatórios especializados, SAMU, hospitais de pequeno porte e maternidades, em 61 município do Amazonas, e está em processo de expansão também para o estado de Roraima.

Quanto a habilitação de novos leitos e serviços, como o PAR ainda está em fase de finalização e envio pelos estados, e apenas com o documento teremos o desenho da rede no território e as propostas de habilitação de leitos e serviços, dessa forma, ainda não foram realizadas novas habilitações e por isso ainda não ocorreu a ampliação da assistência materna e infantil no território. Tão logo os PAR forem aprovados e as solicitações de habilitações inseridas no sistema, se dará início a ampliação dos serviços para melhor atender as gestantes, bebês e puérperas.

Quanto ao incremento financeiro das diárias proposto pela Rede Alyne, ele já foi repassado para os serviços que já eram habilitados pela Rede Cegonha, através da Portaria GM/MS nº 6.220/2024.

Além disso, também foi repassado recurso financeiro no valor de R\$ 13.860.000,00 (treze milhões e oitocentos e sessenta mil reais) destinado ao custeio para qualificar 231 serviços de Bancos de Leite Humano (Portaria GM/MS nº 5.659, de 7 de novembro de 2024), e repassado recursos financeiros totalizando o valor de R\$ 52.098.513,30 (cinquenta e dois milhões, noventa e oito mil quinhentos e treze reais e trinta centavos) para o custeio da realização dos exames do Componente Pré-Natal (Portaria GM/MS nº 5.530, de 21 de outubro de 2024).

c) Como o Ministério está garantindo a transparência na execução do programa? Onde estão publicados os atendimentos realizados e os recursos utilizados?

Está em fase final de elaboração um Painel da Rede Alyne, que ficará disponível para acesso de toda a população. O Painel ficará alocado na Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE), da Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde, onde se encontram painéis de outros programas também, garantindo o acesso a informação sobre estrutura física, qualidade dos serviços, atendimentos, entre outros, a qualquer pessoa que acesse o site.

Além disso, qualquer informação específica solicitada pelos canais de comunicação (ouvidoria ou e-mail), são prontamente respondidos com base nos dados anonimizados e públicos do Ministério da Saúde.

d) Quais são as medidas tomadas para melhorar o acesso ao atendimento obstétrico nas regiões mais vulneráveis, especialmente para mulheres que precisam percorrer grandes distâncias para dar à luz?

Diante dos desafios históricos do SUS, o Ministério da Saúde reafirma seu compromisso com a superação de barreiras já evidenciadas por estudos científicos, tais como: desigualdades sociais e étnico-raciais, impactadas pelo racismo institucional; vazios assistenciais e fragilidades no acesso oportuno ao cuidado; dificuldades na referência e contrarreferência durante o pré-natal, o parto e o puerpério; necessidade de um mapeamento eficaz de vinculação das gestantes aos serviços de saúde.

A atuação da Rede Alyne tem sido direcionada para a distribuição equitativa de recursos, buscando reduzir desigualdades regionais e étnico-raciais por meio de ações estratégicas, tais como:

Ampliação do financiamento para:

- Exames de pré-natal, garantindo maior acesso e cobertura;
- Leitos de referência para gestação de alto risco, otimizando a assistência à mulher e ao bebê;
- Cuidado progressivo em unidades neonatais, incluindo UTI Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidados Intermediários Convencional (UCINCo) e Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCa).

Maior integração entre os serviços de saúde, para:

- Pôr fim à peregrinação das gestantes em busca de assistência adequada;
- Qualificar a regulação e o transporte inter-hospitalar, garantindo um fluxo assistencial seguro e eficiente.

As atividades são guiadas pela Política Nacional de Regulação do SUS e pela Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), em articulação com os Estados, Municípios e o Distrito Federal, garantindo o acesso equânime e integral aos diversos pontos de atenção à saúde. Para isso, adota-se a regra "Vaga Sempre", assegurando que toda pessoa gestante, independentemente da idade gestacional, toda puérpera com classificação de admissão hospitalar e todo recém-nascido em estado grave tenham uma vaga garantida para internação, com transferência segura sempre que necessário.

e) Existem parcerias com estados e municípios para ampliar a infraestrutura de saúde materna e garantir maior distribuição de leitos obstétricos pelo país?

Sim, o Ministério da Saúde realiza Investimentos em infraestrutura, com a expansão

e fortalecimento dos serviços de saúde para gestantes e recém-nascidos, dentro do escopo do Novo PAC Saúde.

O Ministério da Saúde tem como meta, até 2026, construir 60 maternidades e 90 Centros de Parto Normal, visando a redução de vazios assistenciais e a diminuição da mortalidade materna, infantil e fetal. E a realização de obras de 30 novos Centros de Parto Normal e 36 novas maternidades (Porte I e II), com prioridade para as 31 macrorregiões de saúde que apresentam as piores razões de mortalidade materna. Os investimentos totalizam em torno de 4,85 bilhões de reais e beneficiarão mais de 30 milhões de mulheres.



Documento assinado eletronicamente por **Tiene de Oliveira Carvalho**, **Coordenador(a) Setorial de Gestão de Riscos e Integridade**, em 05/05/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047549543** e o código CRC **1A7D83AE**.

Referência: Processo nº 25000.031246/2025-11

SEI nº 0047549543



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Gestão do Cuidado Integral
Coordenação-Geral de Atenção à Saúde das Mulheres

DESPACHO

CGESMU/DGCI/SAPS/MS

Brasília, 20 de março de 2025.

NUP: 25000.031246/2025-11 (Requerimento de Informação nº 649-2025)

Interessado: Deputado Federal Aureo Ribeiro - Solidariedade/RJ

Assunto: Requer informação ao Ministério da Saúde sobre a gestão e a execução do Programa Rede Alyne, que busca reduzir a mortalidade materna no Brasil.

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 649-2025 do Deputado Federal Aureo Ribeiro - Solidariedade/RJ, que requer informações ao Ministério da Saúde sobre a gestão e a execução do Programa Rede Alyne, que busca reduzir a mortalidade materna no Brasil.

2. Respondendo à inquirição sobre o tema, no que se refere às competências no âmbito da Coordenação-Geral de Atenção à Saúde das Mulheres (CGESMU) e Coordenação geral de saúde das Crianças Adolescentes e Jovens (CGCRIAJ), destacam-se as seguintes manifestações:

- **Qual é o planejamento detalhado do Ministério para a execução da Rede Alyne e quais são as metas estabelecidas?**

A Portaria GM/MS nº 5.350 de 12 de setembro de 2024, atualiza e renomeia a antiga Rede Cegonha, instituindo a Rede Alyne como uma estratégia nacional de fortalecimento do cuidado materno e infantil no Sistema Único de Saúde (SUS).

A Rede Alyne é a estratégia de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Materna Infantil (uma iniciativa do governo brasileiro de atualização da Rede Cegonha), para promover um modelo de cuidado humanizado e integral desde o planejamento reprodutivo até o cuidado de gestantes, parturientes, puérperas e das crianças, observando as especificidades e desigualdades étnico-raciais e locais regionais. As mudanças propostas visam melhorar o acesso aos serviços de saúde para gestantes e puérperas, recém-nascidos e crianças, fortalecer a atenção primária e promover, qualificar a atenção ao parto e nascimento e promover a integração entre os diversos níveis de atenção induzindo um modelo de saúde integral mais eficaz.

A ênfase no acompanhamento integral das mulheres desde o

planejamento reprodutivo e durante todo o ciclo gravídico e puerperal reflete um compromisso renovado com a saúde de mulheres, crianças e famílias brasileiras. A Rede Alyne propõe aprimoramentos que impactam diretamente a vida das pessoas, especialmente das gestantes, parturientes, puérperas e crianças. A atualização dos componentes da Rede, a incorporação de novos recursos, a nova modalidade de transporte inter-hospitalar e especialistas na regulação obstétrica melhoram significativamente a qualidade da assistência prestada.

Tendo esses aspectos em vista, o planejamento para Execução da Rede Alyne segue a [Nota Técnica Conjunta nº 220/2024](#) do Ministério da Saúde, e é estruturado em diferentes eixos de ação:

1) Elaboração dos Planos de Ação Regionais: Os estados e municípios estão na fase de formulação dos planos regionais, que serão submetidos ao Ministério da Saúde para análise e pactuação. Esses planos serão adaptados às especificidades locais e terão metas claras para garantir a efetividade da assistência. O Ministério da Saúde forneceu um guia para apoiar a formulação dos planos de ação regionais.

2) Fortalecimento da Atenção Primária: A Rede Alyne buscará ampliar a cobertura da atenção básica, garantindo um acompanhamento adequado da gestante desde o pré-natal até o pós-parto, prevenindo complicações e reduzindo desigualdades no acesso aos serviços de saúde.

3) Reestruturação da Rede de Atenção Obstétrica e Neonatal: Haverá investimentos em infraestrutura (construção de maternidades de centros de parto normal pelo Novo PAC) e qualificação dos serviços de saúde para melhorar a assistência materna e infantil.

4) Ampliação do Acesso a Serviços de Saúde Reprodutiva: Haverá fortalecimento das políticas de planejamento reprodutivo, garantindo oferta ampliada de métodos contraceptivos e educação para a saúde sexual e reprodutiva.

5) Integração dos Diferentes Níveis de Atenção: A interligação entre a atenção primária, secundária e terciária será aprimorada para que haja continuidade do cuidado e resposta rápida às demandas emergenciais de gestantes, puérperas e recém-nascidos.

6) Incentivo federal para Transporte Inter-Hospitalar e Regulação Obstétrica: Haverá investimento em novos modelos de transporte de gestantes e recém-nascidos, garantindo acesso mais ágil a unidades de referência e especialistas.

Apoiada nessas ações a Rede Alyne tem como metas:

1) Consolidar um modelo adequado de atenção à mulher e à criança, centrado na humanização do cuidado e no acesso equitativo aos serviços de saúde.

2) Reduzir a mortalidade materna em 25% até 2027, reconhecendo as desigualdades raciais na saúde e implementando políticas específicas para esse público.

3) Atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030, alcançando uma Razão de Mortalidade Materna (RMM) de 30 óbitos por 100.000 nascidos vivos.

• **O programa já apresenta resultados concretos desde seu**

lançamento? Quais são os principais avanços registrados até o momento?

Desde seu lançamento, a Rede Alyne já apresenta resultados concretos, com a implementação de diversas estratégias nos estados. Entre elas, destaca-se a estratégia dos [10 Passos do Cuidado Obstétrico para Redução da Morbimortalidade Materna](#), desenvolvida em parceria com o Instituto Fernandes Figueira (IFF). Inicialmente, essa estratégia está sendo aplicada em seis estados (Piauí, Alagoas, Maranhão, Rondônia, Goiás e Paraíba), com previsão de expansão para todo o país. Além disso, há um compromisso com a inclusão da perspectiva étnico-racial nas ações, em alinhamento com a construção do plano de prevenção à mortalidade materna.

Outro avanço significativo da Rede Alyne é o projeto de [Telemonitoramento de Pré-natal de Alto Risco](#) (TelePNAR) para o Amazonas, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Essa iniciativa utiliza a telemedicina para monitorar gestantes de alto risco, integrando dados clínicos produzidos por diferentes níveis de atenção à saúde, incluindo equipes de atenção primária, ambulatórios especializados, SAMU, hospitais de pequeno porte e maternidades. O TelePNAR permite a identificação precoce dessas gestantes, garantindo acompanhamento adequado e encaminhamento a centros de referência, promovendo a qualificação do cuidado obstétrico e a redução do tempo de espera e da mortalidade materna, fetal e neonatal. Atualmente, o programa já está implantado em 61 municípios do Amazonas (exceto Manaus) e encontra-se em processo planejamento de expansão para Roraima.

No âmbito da Saúde da Criança, está em andamento a implementação da estratégia [Qualineo](#), voltada para a qualificação do cuidado neonatal. O Qualineo já está presente em todas as unidades da federação, respeitando as especificidades regionais e o recorte étnico-racial. A qualificação do cuidado neonatal ocorre por meio de ações de educação em saúde, monitoramento e rounds clínicos. Complementando essa estratégia, o Método Canguru, já implantado nacionalmente, contribui para a redução da mortalidade neonatal e das complicações associadas ao nascimento prematuro.

Além das estratégias assistenciais, a Rede Alyne também avançou no fortalecimento dos Bancos de Leite Humano. Para qualificar esses serviços, foi instituído um incentivo financeiro de custeio por meio da Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. O incentivo contempla Bancos de Leite Humano vinculados à Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR), com produção ativa no Sistema de Gestão da Informação da rBLH-BR, e ligados a maternidades ou hospitais com assistência materna e/ou infantil registrados no CNES. O valor do repasse mensal é de R\$ 15.000,00 para serviços que não atingirem a autossuficiência na oferta de leite humano e de R\$ 20.000,00 para aqueles autossuficientes. Os recursos são transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais, Municipais e Distrital de Saúde, em parcela única. Até o momento, foram repassados R\$ 13.860.000,00 referentes ao ano de 2024.

- **Como o Ministério está garantindo a transparência na execução do programa? Onde estão publicados os atendimentos realizados e os recursos utilizados?**

Os indicadores de saúde são periodicamente publicizados e os recursos são repassados por meio de publicação de portarias.

- **Quais são as medidas tomadas para melhorar o acesso ao atendimento obstétrico nas regiões mais vulneráveis, especialmente para mulheres que precisam percorrer grandes distâncias para dar à luz?**

A Rede Alyne implementa medidas inovadoras para aprimorar o acesso ao atendimento obstétrico, especialmente nas regiões mais vulneráveis. As regiões que foram contempladas com obas do Novo PAC apresentam vazios assistenciais e piores indicadores perinatais. O aprimoramento dos sistemas logísticos, que integram regulação e transporte inter-hospitalar, trará maior integração dos diversos pontos de atenção à saúde.

Além disso, há novo financiamento destinado à estruturação de equipes especializadas no Complexo Regulador, com foco na Central de Regulação de Internações Hospitalares, assegurando a oferta de serviços regionalizados com cobertura contínua (24 horas, 7 dias por semana). Esse mecanismo prioriza o atendimento conforme o grau de complexidade, tanto na esfera ambulatorial quanto hospitalar, e o transporte inter-hospitalar especializado integrado à regulação contribui significativamente para a redução dos atrasos em momentos críticos.

- **Existem parcerias com estados e municípios para ampliar a infraestrutura de saúde materna e garantir maior distribuição de leitos obstétricos pelo país?**

Sim. O Ministério da Saúde firmou parcerias estratégicas com estados e municípios, em consonância com as diretrizes do Novo PAC Saúde. Essas parcerias preveem a construção de 30 novas maternidades (dos portes I e II) e 30 novos centros de parto normal, priorizando 31 macrorregiões com as mais elevadas taxas de mortalidade materna. Essa iniciativa visa ampliar a infraestrutura de saúde materna, distribuindo de forma mais equitativa os leitos obstétricos e facilitando o acesso ao atendimento de qualidade para as mulheres.

Nesse contexto, será utilizado o critério de necessidade sanitária, a partir de da análise de suficiência de leitos, para apreciação de novas solicitações de homologação de habilitação de serviços.

3. Restitua-se a Coordenação de Gestão Técnica Administrativa (COGAD) para análise e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Souza Reis, Coordenador(a)-Geral de Atenção à Saúde das Mulheres**, em 25/03/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Ioyama Venancio, Coordenador(a)-Geral de Atenção à Saúde das Crianças, Adolescentes e Jovens**, em 25/03/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grace Fátima Souza Rosa, Diretor(a) do Departamento de Gestão do Cuidado Integral**, em 25/03/2025, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046752010** e o código CRC **C2E1B331**.

Referência: Processo nº 25000.031246/2025-11

SEI nº 0046752010



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 26 de março de 2025.

Assunto: Requerimento de Informação nº 649/2025.

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0046479655), que encaminha o **Requerimento de Informação nº 649/2025** (0046405334), o **Requerimento de Informação nº 649/2025**, de autoria do Deputado Federal Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações *sobre a gestão e a execução do Programa Rede Alyne, que busca reduzir a mortalidade materna no Brasil.*

2. **RESTITUA-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/GM/MS**, para apreciação e providências necessárias acerca das informações prestadas sob minha anuência, o Despacho (0046752010) d a Coordenação-Geral de Atenção à Saúde das Mulheres do Departamento de Gestão do Cuidado Integral, desta Secretaria.

ANA LUIZA F. R. CALDAS

Secretária de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 26/03/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046843949** e o código CRC **94008DBA**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

DE 2025

Apresentação: 28/02/2025 10:24:59.523 - Mesa

RIC n.649/2025

Requer informação ao Ministério da Saúde sobre a gestão e a execução do Programa Rede Alyne, que busca reduzir a mortalidade materna no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Carta Magna e do art. 226, II, cumulado com o art. 116 e 115, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requer-se que esta Casa solicite informações ao Ministério da Saúde, sobre a gestão e a execução do Programa Rede Alyne, que busca reduzir a mortalidade materna no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Este parlamentar vem por meio deste requerer informações sobre a gestão e a execução do Programa Rede Alyne, que busca reduzir a mortalidade materna no Brasil.

A Rede Alyne é um programa lançado recentemente pelo governo brasileiro, com o objetivo de reduzir a mortalidade materna e melhorar o acesso das gestantes a serviços de saúde adequados. O nome do programa faz referência a Alyne da Silva Pimentel, uma mulher negra e pobre que faleceu



* C D 2 5 1 3 0 6 2 5 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

em 2002 devido à falta de atendimento adequado durante a gestação. Seu caso tornou-se um marco histórico na luta pelos direitos reprodutivos, resultando na primeira condenação do Brasil na Comissão sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW) das Nações Unidas. O programa foi oficialmente lançado no Rio de Janeiro, reforçando o compromisso do governo em enfrentar esse problema crítico¹.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil precisa melhorar significativamente seus índices de mortalidade materna. Embora tenha havido avanços ao longo dos anos, o país ainda está longe de atingir as metas estabelecidas pelos organismos internacionais, exigindo ações concretas para ampliar o acesso a serviços de saúde materna de qualidade.²

Uma pesquisa recente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) publicada na revista *The Lancet*³ revelou que uma em cada quatro gestantes brasileiras viajou, em média, 62 km para dar à luz em hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) entre 2010 e 2019. Essa realidade demonstra a deficiência na distribuição de leitos obstétricos pelo país, impactando negativamente a segurança das gestantes e dos recém-nascidos. O estudo também apontou que mulheres de regiões menos desenvolvidas são as mais afetadas por essa situação.

A atenção básica às mulheres grávidas é um dos pilares para reduzir a mortalidade materna no Brasil. No entanto, nesse estudo a Fiocruz revelou que ainda existem desigualdades significativas no acesso ao parto hospitalar, principalmente entre mulheres de baixa renda e residentes em áreas rurais. A falta de acesso a serviços de pré-natal de qualidade, aliada à

¹ GOV.BR. <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/assuntos/noticias/rede-alyne-novo-programa-busca-reduzir-mortalidade-materna-no-brasil> Acessado em 20/02/2025.

² FOLHA. <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2025/02/uma-em-cada-quatro-gestantes-viaja-cerca-de-62-km-para-dar-a-luz-em-hospitais-do-sus-diz-estudo.shtml> Acessado em 20/02/2025.

³ THE LANCET. [https://www.thelancet.com/journals/lanam/article/PIIS2667-193X\(24\)00303-X/fulltext#:~:text=Overall%2C%2025.4%25%20\(n%20%3D.%E2%80%939384.3%20min\)%2C%20respectively](https://www.thelancet.com/journals/lanam/article/PIIS2667-193X(24)00303-X/fulltext#:~:text=Overall%2C%2025.4%25%20(n%20%3D.%E2%80%939384.3%20min)%2C%20respectively) Acessado em 20/02/2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

escassez de profissionais especializados em certas regiões, contribui para um cenário preocupante de riscos à saúde materno-infantil⁴.

Diante da gravidade da situação, requer-se ao Ministério informações detalhadas sobre a execução da Rede Alyne e outras medidas adotadas para combater a mortalidade materna no país. Solicitam-se respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) Qual é o planejamento detalhado do Ministério para a execução da Rede Alyne e quais são as metas estabelecidas?
- 2) O programa já apresenta resultados concretos desde seu lançamento? Quais são os principais avanços registrados até o momento?
- 3) Como o Ministério está garantindo a transparência na execução do programa? Onde estão publicados os atendimentos realizados e os recursos utilizados?
- 4) Quais são as medidas tomadas para melhorar o acesso ao atendimento obstétrico nas regiões mais vulneráveis, especialmente para mulheres que precisam percorrer grandes distâncias para dar à luz?
- 5) Existem parcerias com estados e municípios para ampliar a infraestrutura de saúde materna e garantir maior distribuição de leitos obstétricos pelo país?

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e é dever do Estado assegurar o acesso universal e igualitário a serviços de saúde de qualidade. O Ministério possui um dos maiores orçamentos do governo federal, mas é necessário garantir que esses recursos sejam utilizados de forma eficiente e com entregas concretas à população.

⁴ FIOCRUZ. <https://agencia.fiocruz.br/novo-estudo-aponta-desigualdades-no-acesso-ao-parto-hospitalar-no-brasil> Acessado em 20/02/2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, solicitamos esclarecimentos detalhados para que possamos avaliar os impactos e a efetividade das ações implementadas por meio da Rede Alyne.

Assim, pedimos o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 396/2025	Deputado Duarte Jr.
Requerimento de Informação nº 403/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 409/2025	Deputado Luiz Carlos Hauly
Requerimento de Informação nº 410/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 412/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 413/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 416/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 418/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 419/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 437/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 441/2025	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 450/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 459/2025	Deputado Ricardo Ayres
Requerimento de Informação nº 468/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 478/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 512/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 523/2025	Deputada Silvia Waiãpi
Requerimento de Informação nº 529/2025	Deputada Delegada Katarina
Requerimento de Informação nº 540/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 544/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 573/2025	Deputada Chris Tonietto

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IQUR

Ofício Ofício 1ªSec-RI-E-11-52 (0047105232)

SEI 25000.031246/2025-11 / pg. 18



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

Requerimento de Informação nº 579/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 585/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 588/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 591/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 594/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 618/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 640/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 641/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 649/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 650/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 655/2025	Deputada Chris Tonietto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKO-UEOZ-QHRL-IQUR

Ofício Ofício 1ªSec-RI-E-11-52 (0047105232)

SEI 25000.031246/2025-11 / pg. 19